

Ofício n° 530/GP/2021

Porto Real-RJ, 09 de Agosto de 2021.

ASSUNTO: Redutor de velocidade

Referência: INDICAÇÃO N° 345/2021 - Ofício n° 063/GP/CMPR/2021

PROCESSO: 4203/2021

Conforme a INDICAÇÃO n° 345/2021 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição:

Que O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiois, se digne providenciar a instalação de redutores de velocidade na Rua André Luiz n Bairro Nova Colônia.

Para a solução do problema conforme enunciado da Indicação a Secretaria Municipal de Ordem Pública, encaminhou o Memorando 235/SMOP/2021 em resposta das medidas a serem adotadas para a solução da presente demanda.

Atenciosamente,



Alexandre Augustus Serfiois

Prefeito



Porto Real, 26 de julho de 2021.

Memorando nº235/2021 – GAB/SEC

Da: Secretaria Municipal de Ordem Pública – SMOP

Para: Secretaria Municipal de Governo - SMG

Assunto: Resposta indicação 345/2021

Referência: Indicação nº345-21 – Implantação de redutor de velocidade na Rua André Luiz, no bairro Nova Colônia.


Prezado Secretário,

Cumprimentando-o de início, em resposta a Indicação 345-21, acima mencionada.

Venho informar a V. S.º que foi solicitado junto a DIMUTRAN, que realize um estudo de viabilidade técnica, afim de, verificar a possibilidade de implantar redutor de velocidade na Rua André Luiz, no Bairro Nova Colônia.

Na oportunidade, reitero protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



Jorge Luis Porto de Sousa
Secretário Municipal de Ordem Pública
Matrícula: 2450

